

PORTARIA Nº 7.468, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

“NOMEIA FISCAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA JURÍDICA VISANDO A REVISÃO JUDICIAL DOS VALORES DEVIDOS.”

A Prefeitura Municipal de Altamira, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais dos contratos oriundos do Processo Licitatório Inexigibilidade nº 026/2024 que refere-se a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA JURÍDICA VISANDO A REVISÃO JUDICIAL DOS VALORES DEVIDOS AO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM, VALORES DEVIDOS PELA ANEEL À TÍTULO DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA SOBRE A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – CFURH, VALORES NÃO REPASSADOS CORRETAMENTE AO FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, POR REPERCUSSÃO DA INOBSERVÂNCIA DO PISO MÍNIMO ESTABELECIDO PARA O VMAA DO FUNDEF ALÉM RECUPERAÇÃO DAS PERDAS PELA DESATUALIZAÇÃO DA TABELA SUS.”**.

I. Fiscal de Contrato: **MARCOS ANDRE DUARTE DOS SANTOS**, matrícula 031074-0;

Art. 2º - As principais atribuições e/ou função do fiscal/gestor de contrato celebrado são:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal Altamira e demais Secretarias.
- II. Verificar se o fornecimento e a prestação dos serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual pactuado.
- III. Acompanhar, orientar, fiscalizar e atestar as faturas
- IV. - Indicar eventuais glosas das faturas

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN

Secretário Municipal de
Administração e Finanças

CLAUDOMIRO GOMES DA

SILVA
Prefeito Municipal